

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO Nº 02/75

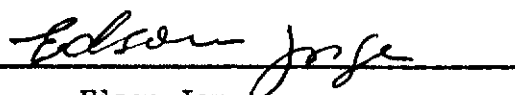
Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Dr. Mário Pacini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e Eu, na Conformidade do disposto no artigo 55, nº III da Lei Complementar Estadual nº 3, promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - É concedido ao doutor MÁRIO PACINI o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1975


Edison Jorge
Presidente da Câmara